



PORTARIA Nº 1276/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Carolina Magalhaes Junqueira Moreira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2600, em 03.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Ana Carolina Magalhaes Junqueira Moreira, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 14.07.2025 a 28.07.2025 e 15/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1277/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Ricardo da Silva, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 1401, datado em 01.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor José Ricardo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 01 (um) ano no período de 09.04.2025 a 09.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1278/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Henrique Magri Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2583, datado em 02.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Henrique Magri Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 90 (noventa) dias na partir de 17.06.2025, completando os 15 primeiros dias em 01.07.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº: 011/2025 -
Concorrência Eletrônica nº: 002/2025

Data/Horário: 11/6/2025, Início da sessão de disputa: 8h30.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Agente de Contratação: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe de Apoio: Danielle Vanessa de Carvalho/ Franscisleine Tais dos Santos Chaves

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos assistenciais para atender aos pacientes internados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- Proservice Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ 18.152.431/0001-39
- Clinica Medica Ictus Ltda – CNPJ 21.464.096/0001-19
- Ega Gestao de Negocios Ltda – CNPJ 24.327.852/0001-56
- Damasceno Serviços Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ 35.740.942/0001-90
- Igor Domingos de Sousa – CNPJ 37.843.529/0001-87

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 8h30 do dia 11/6/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora dos melhores lances anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Porém antes de findo o prazo, foi solicitado a



prorrogação e concedido o prazo solicitado para que o licitante anexasse os documentos.

A sessão foi suspensa às 11h36, para análise minuciosa de toda a documentação anexada. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para as 16h do dia 13/6/2025, entretanto foi necessário mais tempo para a equipe analisar os documentos, o que foi comunicado em chat próprio do sistema e reagendado o resultado da habilitação para 16/6/2025 às 9h30.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa Damasceno Serviços Médicos e Hospitalares Ltda não apresentou a Certidão de Quitação do CRM/MG do profissional Diogo Pereira Borges contrariando o item 11.15.4 letra b) "Declaração dos profissionais indicados de que se encontram aptos ao pleno exercício dos serviços a serem prestados e que os mesmos estão quites com as anuidades dos seus respectivos conselhos, mediante apresentação Certidão de Quitação emitida pelo conselho competente."

À vista da habilitação fora declarado:

➤ Damasceno Serviços Médicos e Hospitalares Ltda – Inabilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 9h:31 do dia 16/6/2025, declarado o licitante inabilitado, fora convocado o licitante suplente e feita a renegociação dos lances. Finda a fase de renegociação fora aberto o prazo de 02 (duas) horas para que o licitante suplente detentor do melhor lance anexasse os documentos de habilitação na plataforma. A sessão foi suspensa às 11h06, assim que a empresa respondera à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 14h30 do dia 16/6/2025.

À vista da habilitação fora declarado:

➤ Clinica Medica Ictus Ltda – Habilitada

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 14h30 do dia 17/6/2025. A empresa Clinica Medica Ictus Ltda apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital. Declarado o licitante habilitado, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer.

Na oportunidade a empresa Damasceno Serviços Médicos e Hospitalares Ltda apresentou **intenção de recurso**, alegando que: "inabilitação é completamente infundada, visto que o edital exige a apresentação de 1 médico responsável pelo tratamento (horizontal) e no mínimo 2 médicos responsáveis pelas visitas diárias (vertical), conforme previsão através do anexo

I do Termo de Referência, item 04, subitem 4.1. Portanto, conforme será abordado de forma mais aprofundada no competente recurso, a quantidade mínima de profissionais que deveria ser indicada é de 3 (três). Considerando que apresentamos 4 (quatro) profissionais, mesmo com a desconsideração de um profissional, estamos atendendo aos requisitos habilitatórios."

Dessa forma, foi aberto o prazo conforme item 13 do Edital e seus subitens, para que a empresa apresentasse as razões do pedido de recurso, período que teve início em 17 de junho de 2025 e será encerrado em 24 de junho de 2025. O prazo para as contrarrazões começou em 25 de junho de 2025 e terminou em 27 de junho de 2025. As empresas apresentaram as razões e contrarrazões dentro do prazo e agente de contratação fez a análise e como manteve a sua decisão de manter a inabilitação da empresa Damasceno Serviços Médicos e Hospitalares Ltda encaminhou os autos à autoridade competente em atenção ao edital item 13.6 - "O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos." O prazo para a decisão é até o dia 16/7/2025 às 23h59, informado em chat próprio do sistema tal condição, em homenagem ao princípio da transparência. Entretanto a autoridade proferiu sua decisão na data de 3/7/2025 e encaminhou-a via memorando a agente de contratação que anexou os documentos à plataforma para conhecimento de todos os interessados e foi encerrado o recurso.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.

Carandaí, 04 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0065/2018 Aditivo: 09 Credor: DENILSON MARCOS CURCIO CPF: ***.412.316-** Assinatura: 01/07/2025 Vigência:01/07/2025 a 31/12/2025 Termo: REAJUSTE Processo: J00006218 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 706,14 (setecentos e seis reais e quatorze centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor, com base no IGP-M, do contrato de locação de imóvel com objetivo de sediar o setor de Vigilância Sanitária Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0144/2024 Credor: C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TR CNPJ: 10.745.254/0001-92 Assinatura: 30/06/2025 Termo: Vigência:30/06/2025 a 08/07/2025 Processo: A00004024 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 37.791,52 (trinta e sete mil , setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de itens ao contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), aqueles originários de atividades domésticas em residências urbanas (resíduos domiciliares) ou similares e rural e os originários da varrição da área central do município (resíduos de limpeza urbana), bem como o transporte deles para a Central de Tratamento de Resíduos - ECOTRES - localizado em Conselheiro Lafaiete/MG, coordenadas -20.60097, -43.75808.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0023/2024 Aditivo: 02 Credor: TOSS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 17.652.759/0001-51 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 16/07/2025 a 16/01/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014922 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de empresa especializada para a prestação de serviço de arbitragem para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0052/2024 Aditivo: 03 Credor: ATACADISTA SANTA TEREZINHA LTDA CNPJ: 37.042.385/0001-60 Assinatura: 04/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 19/01/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001424 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens para consumo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:



18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0137/2024 Aditivo: 01 Credor: FUNERARIA SÃO JORGE LTDA CNPJ: 16.548.604/0001-07 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 23/07/2025 a 23/01/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000005824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender a lei de benefício eventual do município de Carandaí, Lei 2498/2022.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA *DE* CARANDAÍ

CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Após averiguar o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 referente ao Processo Licitatório nº 009/2025, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Prestação de serviços médicos especializados,	Israel Luiz Baeta Alves de Souza Me	Serviços	R\$28.900,00	04/07/2025

04 de julho de 2025

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

Termo de Homologação

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, **HOMOLOGA** a adjudicação referente a Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Decreto municipal Nº 6279/2023.

Homologação						
Concorrência	Diretora			Data homologação		
001/2025	CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO			04/07/2025		
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação	
1	Prestação de serviços médicos especializados,	Israel Luiz Baeta Alves de Souza Me	Serviços	R\$28.900,00	04/07/2025	

04 de julho de 2025

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente